PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 23070.007987/2021-06
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2021
UASG N°: 156678

PROPOSTA COMERCIAL

Senhor Pregoeiro,

A **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, com endereço na Rua da Bronzita, 2002, bairro Lagoa Nova, município de Natal, estado do RN, CEP nº 59.076-500, telefone (84) 3034-9310, e-mail comercial@esig.com.br, inscrita no CNPJ sob nº. 13.406.686/0001-67, abaixo assinada por seu representante legal, propõe a Universidade Federal de Jataí a prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIDA INFORMAÇÃO - TREINAMENTO, SUSTENTAÇÕES E CUSTOMIZAÇÕES DOS SISTEMAS SIG-UFRN**, objeto deste ato convocatório, nas seguintes condições:

- **Item 1 - Sustentação e Suporte Técnico:** corresponde ao serviço mensal de apoio de profissionais especializados para tirar dúvidas de utilização do sistema, fluxos e mapeamento dos processos, apoio ao helpdesk da CONTRATANTE retirando dúvidas das funcionalidades, dúvidas decorrentes de treinamentos dos sistemas e demais apoios na área de negócio e de funcionalidades dos sistemas, sendo as solicitações de apoio formalizadas por sistema de registro de chamados, ligações telefônicas ou solicitações por e-mail. Também estão incluídos neste os serviços de análise, depuração, correção de erros técnicos de código-fonte licenciado, atualizações dos sistemas em produção com as correções de erros ou novas versões lançadas, extração de relatórios diretamente da base de dados, atualização de ambientes de treinamento e homologação. Intervenções na base de dados, quando necessário, através da execução de comandos na base de dados, ou da indicação do comando a ser executado pela CONTRATANTE para resolução de um problema ou atualização de informação não suportada pela aplicação. Execução da política de gerência de configuração das versões em repositório de códigos-fonte em local indicado pela CONTRATANTE.

- **Item 2 - Atualização das versões dos sistemas SIG-UFRN:** esse item irá garantir o serviço de atualização dos Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) e sistemas auxiliares (Sistema de Administração dos Sistemas - SIGAdmin, Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED, Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos - SIGPP, Sistema Integrado de Gestão de Eventos - SIGEventos e Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição), de acordo com a versão/códigos-fonte em repositório indicado pela UFJ, ficando sob responsabilidade da UFJ o repasse da Contribuição de Desenvolvimento e Inovação (CDI) prevista na Resolução 061/2018-CONSAD/UFRN. No que se refere ao serviço para atualização dos sistemas em produção, o mesmo será demandado pela UFJ e deverá ser executado em um prazo máximo de 45 dias úteis em ambiente de homologação. A atualização em ambiente de produção deverá ser feita no momento em que for autorizado pela UFJ. Quando compatíveis, deverão ser mantidas todas as especificidades desenvolvidas pela UFJ, exceto quando houver manifestação contrária.

- **Item 3 - Customização/Migração de Dados/Implantação de Módulos/Atualização de Funcionalidade:** aprimoramentos das funcionalidades existentes, desenvolvimento de novas

funcionalidades e módulos. Para estes itens, é definida uma quantidade estimada de pontos de função que serão executados e faturados à medida que forem demandados pela UFJ. Caso identifique-se que não será necessário realizar nenhuma customização, os pontos de função previstos não serão faturados. Esse serviço poderá ser usado também para implantação de novos módulos, desde que seja apresentada contagem de pontos de função compatíveis com o esforço de implantação e homologação da atividade proposta. Também poderá ser utilizado pela UFJ para solicitar atualizações de funcionalidades específicas dos sistemas SIG-UFRN (SIPAC, SIGRH, SIGAA e sistemas auxiliares). A CONTRATADA deverá realizar a integração do código e teste das funcionalidades integradas em prazo compatível com a quantidade de pontos de função estimados e com contagem de pontos de função antecipada para abertura da Ordem de Serviço utilizando a abordagem da Netherlands Software Metrics Association (NESMA) e os regramentos previstos no Roteiro de Métrica de Software do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP).

- **Item 4 - Treinamentos:** treinamentos das funcionalidades dos módulos dos sistemas através de videoconferência. Esses treinamentos englobam uma visão geral do sistema, bem como a explanação sobre as principais funcionalidades. O treinamento deverá ser solicitado com 20 (vinte) dias de antecedência com a pauta do que deverá ser abordado. As partes acordarão com a data e hora da realização da atividade que será realizada através de videoconferência ou presencial. O treinamento executado presencialmente será consumido em conjunto com o item de Apoio Presencial. Esse item é medido em horas.

- **Item 5 - Apoio Presencial:** deslocamento de um funcionário da CONTRATADA, pelo período de até 05 (cinco) dias, para execução das atividades in loco. Nos casos de solicitação de deslocamento de gestores da CONTRATADA, esse período é limitado em 02 (dois) dias. Esse serviço deverá ser solicitado com 20 (vinte) dias de antecedência com a pauta do que deverá ser abordado.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1	Sustentação e Suporte Técnico	Mês	12	R$ 45.000,00	R$ 540.000,00
	2	Atualização das versões dos sistemas SIG-UFRN	Serviço	2	R$ 80.000,00	R$ 160.000,00
	3	Customização / Migração de Dados / Implantação de Módulos / Atualização de Funcionalidade	Ponto de Função	600	R$ 600,00	R$ 360.000,00
	4	Treinamentos	Hora	120	R$ 232,00	R$ 27.840,00
	5	Apoio Presencial	Serviço	2	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00
					VALOR GLOBAL DO GRUPO	**R$ 1.117.840,00**

Valor global do grupo em algarismos: R$ 1.117.840,00

Valor global do grupo por extenso: Um milhão e cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta reais.
Prazo de validade da proposta: 100 (cem) dias.
Dados Bancários:

- Banco: Banco do Brasil – 001
- Agência: 2870-3
- Conta Corrente: 35805-3

Composição dos preços: Nos preços propostos acima estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Esta empresa DECLARA que as aquisições constantes da presente proposta ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no edital e seus anexos.

Esta empresa DECLARA que encontra autorizada pela UFRN para a exploração dos sistemas SIG-UFRN - SIPAC, SIGAA, SIGRH e relacionados, pois se submeteu ao Edital NIT/UFRN 01/2019, tendo sido declarada a sua habilitação para a continuidade do licenciamento dos sistemas SIG-UFRN, conforme Processo 23077.036650/2019-13. A referida autorização foi concedida através do contrato de licenciamento sem exclusividade n 7530.21.1719 publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 3, de 05/07/2019. Declaração da Licenciadora consta na documentação de qualificação técnica.

Natal/RN, 24 de junho de 2021.

Raphaela Galhardo Fernandes Lima

Raphaela Galhardo Fernandes Lima
Sócia-Administradora
RG nº: 1934801/RN
CPF nº 011.955.434-84